



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2050

Em 12 / 06 / 2025

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2278/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1475/2025
Pedido de Informação nº 144/2025
De Autoria da kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 144/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora kátia Franco, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352
1039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2025.06.12
14:49:15 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 231/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 05 de Junho de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 144/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, comunicamos que, nos anos de 2024 e 2025, foram registrados, respectivamente, cinco e dez casos de Hepatite A.

Em relação ao quantitativo de doses da vacina contra Hepatite A, em 2024, foram administradas 5.466 doses em crianças menores de cinco anos de idade, representando uma cobertura vacinal de 74,17%, e 1.282 doses desta vacina em adultos. Neste ano corrente, foram aplicadas 1.798 doses em infantes menores de cinco anos, quantitativo compatível com uma cobertura vacinal de 78,42%, e 535 doses em adultos.

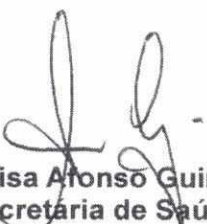
Cabe destacar que esta vacina é recomendada pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), em esquema de dose única, na rotina, para crianças cuja idade esteja no intervalo entre 15 meses a quatro anos, 11 meses e 29 dias, e a pessoas com condições clínicas especiais no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CIRE).

As principais condições clínicas de risco para Hepatite A, com indicação de vacinação são (i) doenças crônicas do fígado, inclusive portadores do vírus da Hepatite C e portadores crônicos do vírus da Hepatite B; (ii) distúrbios de coagulação; (iii) HIV/Aids; (iv) hemoglobinopatias; (v) doenças de depósitos; (vi) fibrose cística; (vii) trissomias; (viii) candidatos a transplante de órgão sólido; (ix) transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; (x) doadores de órgão sólido ou de medula óssea e (xi) imunodepressão por doença ou tratamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde